

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026 (Do Senhor Helio Lopes)

Requer a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, para prestar esclarecimentos acerca de tratativas diplomáticas mantidas com o governo dos Estados Unidos relacionadas à eventual classificação de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas estrangeiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no **art. 50 da Constituição Federal** e na forma do **art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados**, que seja convocado o **Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de **tratativas diplomáticas mantidas com o governo dos Estados Unidos relacionadas à eventual classificação de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas estrangeiras**, conforme noticiado recentemente pela imprensa.

### JUSTIFICAÇÃO

Compete à **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional** acompanhar e fiscalizar a condução da política externa brasileira, especialmente em temas que envolvam segurança internacional, cooperação no combate ao crime organizado transnacional e defesa da soberania nacional.

Matéria divulgada pelo portal g1, intitulada “*Vieira conversa com Rubio para barrar classificação de facções como organizações terroristas; temor é de*”



*intervenção no Brasil – Diplomatas temem que os Estados Unidos utilizem o combate ao narcotráfico e a classificação de PCC e CV como terroristas para justificar operações militares na região*”, noticiou que o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Mauro Vieira, teria mantido contato com o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Marco Rubio, ocasião em que teria sido tratada a eventual classificação de facções criminosas brasileiras como Organizações Terroristas Estrangeiras (Foreign Terrorist Organizations – FTO)<sup>1</sup>.

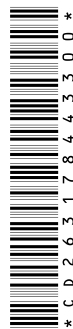
Segundo a referida reportagem, diplomatas brasileiros teriam manifestado preocupação com a possibilidade de que organizações criminosas brasileiras, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), venham a ser classificadas pelo governo norte-americano como organizações terroristas, tendo sido mencionada a existência de tratativas diplomáticas relacionadas a esse tema.

Ainda de acordo com a matéria jornalística, autoridades brasileiras teriam manifestado receio de que a adoção dessa classificação pudesse abrir espaço para a adoção de medidas mais amplas de combate ao narcotráfico por parte dos Estados Unidos, inclusive com a utilização de instrumentos previstos na legislação norte-americana aplicáveis a organizações formalmente designadas como terroristas.

Ocorre que as organizações criminosas mencionadas possuem histórico amplamente conhecido de **violência extrema, domínio territorial, intimidação da população, assassinatos, ataques armados, tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e atuação transnacional**, atividades que, na prática, **produzem efeitos de terror sobre a população brasileira e sobre instituições públicas**.

Nesse contexto, causa perplexidade a informação de que autoridades brasileiras estariam mobilizando esforços diplomáticos com o objetivo de **evitar ou desencorajar a classificação internacional dessas organizações como entidades terroristas**, especialmente considerando a gravidade das atividades criminosas atribuídas a tais grupos.

<sup>1</sup> AMÂNCIO, Túlio. **Vieira conversa com Rubio para barrar classificação de facções como organizações terroristas; temor é de intervenção no Brasil**. *g1*, Brasília, 9 mar. 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/03/09/vieira-conversa-com-rubio-sobre-ida-de-lula-a-washington-governo-quer-barrar-classificacao-de-faccoes-como-terroristas.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2026.



O enfrentamento ao crime organizado de caráter transnacional constitui desafio central para a segurança pública no Brasil e demanda **cooperação internacional robusta entre Estados comprometidos com o combate ao narcotráfico, à lavagem de dinheiro e às organizações criminosas de alta periculosidade.**

Diante desse cenário, torna-se necessário esclarecer **qual tem sido o posicionamento do governo brasileiro nas tratativas diplomáticas envolvendo essa questão**, bem como as razões que teriam motivado eventual atuação no sentido de **barrar ou desencorajar a classificação dessas organizações criminosas como entidades terroristas no plano internacional.**

A sociedade brasileira, que convive diariamente com os efeitos devastadores da violência promovida por facções criminosas, tem o direito de compreender **qual é a posição do Estado brasileiro diante de iniciativas internacionais destinadas a endurecer o combate a essas organizações.**

Diante da repercussão pública do tema e de sua relevância para a política externa, para a segurança pública e para a cooperação internacional no combate ao crime organizado, mostra-se necessário que o Ministro de Estado das Relações Exteriores compareça a esta Comissão para prestar os devidos esclarecimentos.

**Sala das Comissões, em 10 de março de 2026.**

**Deputado HELIO LOPES**  
PL/RJ

